

Portaria n. 009/2021

*"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 356ª Sessão Plenária, realizada em 07/08/2021, resolve:

Artigo 1º - Designar "Comissão Permanente de Licitações" composta pelos membros: servidores **Marcos Gustavo Torres Batista** e **Meryellen Vieira Antunes** e pela Conselheira **Elizete de Souza Morais**, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas conforme constante dos editais a serem expedidos de acordo com as necessidades constatadas pelos gestores do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Artigo 2º - À Comissão caberá:

- I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo CRP14/MS;
- II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;
- III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal
- IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação e
- V - assegurar o bom andamento dos processos licitatórios.

Artigo 3º - A comissão terá duração de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta Portaria, quando será dissolvida ou reconduzida, por decisão do plenário do CRP14/MS.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2021.

MARILENE  
KOVALSKI:3  
2195079134

Assinado de forma  
digital por MARILENE  
KOVALSKI:321950791  
34  
Dados: 2021.08.10  
11:13:32 -04'00'

**Marilene Kovalski**

**Cons. Presidente \* CRP14ª Região MS**